

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N° 192/2024/DG**

Altera a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN, instituída pela Portaria n.º 7/2019-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2757/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN, instituída pela Portaria n.º 7/2019-DG, encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos, inclusive de materiais de consumo, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da Lei n.º 8.666/1993, e do art. 10 do Decreto n.º 9.373/2018, passando a referida comissão a ser composta pelos(as) servidores(as) abaixo nominados(as):

Membros Titulares

- José Jailson da Silva (COPAT/SAOF) – Presidente;
- Letícia Moura de Andrade (CGI/SJ) – Substituta do Presidente;
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF); e
- Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara (SMI/COINF/STIE).

Membros Suplentes

- Wharton da Câmara Ribeiro (SETRAN/COPAT/SAOF) - 1º Suplente; e
- Henrique Eduardo Calife de França (SMI/COINF/STIE) - 2º Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 11/09/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0089966&crc=8F6C6EC7 informando, caso não preenchido, o código verificador **0089966** e o código CRC **8F6C6EC7**.

00141/2024

0089966v2